

PORTARIA N.º 382/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO alterações nos membros designados para compor a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Rescisão Contratual do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Rescisão Contratual do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe.
- **Art. 2º** Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Rescisão Contratual, passa a ser composta pelos seguintes membros:
 - I PALOMA BARBOSA DA SILVA CPF n.º 114.483.364-73 Presidente;
 - II MARIA OTÍLIA DA SILVA PEREIRA CPF n.º 861.653.054-15 Membro;
 - III MARIA BEATRIZ FERREIRA SILVESTRE CPF n.º 121.876.624-70 Membro.
- **Art. 3º** Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas atualizações e demais normas pertinentes.
- **Art. 4° -** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.
- **Art. 5°** Essa portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 10 de outubro de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta, Cruz do Cap. 10/10/2024.

Secretário Executivo de Administração

Portaria GP nº 077/2022



4